



**JUNTA DE FREGUESIA DE SERRA DE ÁGUA
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA**

ACTA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
TRINTA E UM DO MÊS DE MARÇO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

----- Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um reuniu ordinariamente, o executivo da Junta de Freguesia de Serra de Água com a presença dos seus constituintes, designadamente: Francisco Paulo Pestana, Presidente; Albertina de Jesus Diniz Ferreira, Secretária e Lígia Diniz Pestana, Tesoureira. A reunião realizou-se no edifício da Sede da Junta de Freguesia, sito à Rua Dr. Jordão Faria Paulino, número doze, nos termos do número um do artigo vigésimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

Rubricas
Presidente

Secretária

Tesoureira

----- Às dezasseis horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

----- **Deliberações:** -----

----- **Primeira deliberação:** -----

----- Enumerar os trabalhos realizados durante o mês de março pela Junta de Freguesia: -----

- 1) Limpeza de lixo nos miradouros da Freguesia, sanitários, espaços públicos e ruas centrais da freguesia;-----
- 2) Limpeza das Levadas de rega da Eirinha, do Pomar, do Sequeiro e do Serrado Grande.-----
- 3) Limpeza da Levada do Lombo da Bica e corte de plantas infestantes que impediam o acesso à mesma;-----
- 4) Limpeza da Levada do Boqueirão desde a sua nascente até ao sítio do Azevedo;-----
- 5) Limpeza da Vereda da Levada da Travessa de baixo;-----
- 6) Limpeza da vereda do Impasse do Terro Negro até ao sítio da Terra Grande;-----
- 7) Limpeza da Vereda do Pico Redondo;-----
- 8) Limpeza da Vereda da Rocha Alta e remoção dos inertes resultantes de uma derrocada sobre a Vereda dos Cabrais no mesmo sítio;-----
- 9) Limpeza de uma derrocada e colocação de um tubo de canalização da água na Vereda do Lombo do Rato;-----
- 10) Limpeza da Vereda dos Feiteirais e da Central;-----
- 11) Limpeza da Levada e da Vereda do Lombo do Moleiro;-----



- 12) Limpeza das Veredas da Laje, Poiso e Pinheiro;-----
 ----- 13) Limpeza das Veredas da Travessa e da Pedra;-----
 ----- 14) Limpeza dos arredores, jardins e estacionamento da antiga escola do Lombo do Moleiro onde funciona o Projeto "Crescer sem riscos".-----

----- **Segunda deliberação:** -----

----- Nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a junta de freguesia deliberou por unanimidade aprovar a Primeira Revisão do Orçamento do ano de dois mil e vinte e um, a submeter à apreciação do órgão Deliberativo da Freguesia tendo em vista a sua aprovação cuja Revisão da Receita consiste nos seguintes dados:-----

----- **Primeiro- Na receita:** a inclusão do Saldo da Gerência Anterior, na posse do serviço, no valor de, quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis mil e oitenta e um cêntimos que foram inseridos na rubrica, dezasseis, zero, um, zero, um.-----

----- **Segundo:** a anulação da verba inscrita na rubrica, zero, cinco, zero, dois, zero, um, zero, dois designada de Depósitos no valor de, trinta e cinco mil euros.-----

----- **Terceiro:** o reforço da rubrica zero, seis, zero, três, zero, um, zero, cinco designada de Fundo de Financiamento das Freguesias- Artigo 38º, n.º 8 da Lei 73/2013 no valor de novecentos e vinte e três euros, ficando a mesma dotada no valor de, oito mil, cento e setenta e oito euros.-----

----- **Quarto:** a diminuição de um euro na rubrica, zero, seis, zero, três, zero um, zero, quatro, ficando a mesma dotada no valor de cinquenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete euros.-----

----- **A Revisão ao Orçamento da Despesa** consistiu nas alterações que a seguir se minudenciam:-----

----- **Primeiro-** o reforço da rubrica número zero, sete, zero, um, zero, quatro, zero e um, designada de Viadutos, arruamentos e obras complementares no valor de treze mil, novecentos e setenta e oito euros e oitenta e um cêntimos ficando a mesma dotada com cinquenta mil, duzentos e vinte e seis euros e oitenta e um cêntimos.-----

----- **Segundo-** reforço da rubrica número, zero, um, zero, três, zero, dois, designada Outros encargos com a saúde no valor de setecentos euros ficando a mesma dotada com o valor de mil e oitocentos euros;---

----- **Terceira deliberação-** para cumprimento do estipulado na alínea a) do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, a junta de freguesia de Serra de Água decidiu, por unanimidade, aprovar o Relatório de Actividades e a Conta de Execução Orçamental, bem como, o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação relativos ao ano económico de dois mil e vinte.-----

----- No que respeita à Conta de Execução Orçamental, na receita, o valor liquidado no período concernente foi de, oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis euros e quarenta e três cêntimos.-----

Rubricas

Presidente

Secretária

Tesoureira



-----No que se refere às despesas, a Junta de Freguesia executou um total de pagamentos no valor de sessenta e sete mil, quinhentos e seis euros e oitenta e um cêntimos.-----

-----Transita para a gerência seguinte o saldo de quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e um cêntimos, assim como o valor de cem euros relativo a Garantias e Cauções.-----

-----Relativamente às Operações de Tesouraria registaram-se movimentos no valor total de cem euros.-----

----- **Quarta deliberação:** -----

-----A Junta decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do seu Presidente, tomada no uso da competência que lhe é conferida pela alínea i) do número um do artigo dezoito, da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar a despesa do mês de março no valor total de, oito mil, trezentos e vinte e oito euros e setenta e oito cêntimos.-----

-----No referido período, a Junta de Freguesia efectivou um valor total de receita de, oito mil, setecentos e oitenta e nove euros. Acresce, ainda, a este valor total o valor de onze cêntimos proveniente de Reposições não abatidas nos pagamentos resultante de uma correcção da taxa de IVA aplicada à factura datada de, vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte, emitida pela firma Macobraba- Materiais de construção.-----

----- **Quinta deliberação:** -----

-----A Junta de Freguesia decidiu, por unanimidade, e na competência que lhe é conferida pela alínea rr), do número um do artigo dezasseis da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro e nos termos do número dois do artigo trinta e quatro do Decreto-Lei número cento e trinta e cinco barra dois mil e nove, de vinte e dois de Abril, alterado pelo Decreto-Lei número setenta e três barra dois mil e catorze, de treze de Maio, ratificar a decisão do senhor Presidente de atribuição de despacho favorável aos requerimentos número, quinze e dezasseis para os fins neles designados.-----

-----Não havendo mais nada a tratar foi, pelas dezassete horas, encerrada a reunião. -----

-----Para constar, lavrou-se a presente acta, que depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

-----Eu, secretária, Albertina de Jesus Diniz Ferreira, a elaborei e redigi.

O Presidente: _____
(Francisco Paulo Pestana)

A Secretária: _____
(Albertina de Jesus Diniz Ferreira)

A Tesoureira: _____
(Lígia Diniz Pestana)